



DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE CIVIL

LEI Nº 932 /98-PMM

Dá denominação a Avenida que menciona, no
Bairro do Beírol.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

*Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica denominado de Avenida "FRANCISCO
XAVIER MARTINS, a artéria situada no segmento do muro que circunda o parque
transmissor da Rádio Difusora de Macapá, próximo a rua Leopoldo Machado, no
bairro do Beírol, conforme planta em anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 16 de julho de 1998.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá